

dossiê: “IPDMS, 10 anos de história e desafios”

Por um direito crítico além do patriarcado: a inserção da abordagem de gênero e sexualidades na agenda do IPDMS

For a critical law beyond patriarchy: The introduction of gender and sexuality approach in the IPDMS agenda

Fabiana Cristina Severi¹

¹ Universidade de São Paulo, Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/Programa de Mestrado em Direito, Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil. E-mail: fabianaseveri@usp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8399-7808>

Mariana Prandini Assis²

² Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais/Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Goiânia, Goiás, Brasil. E-mail: mariana.prandini@ufg.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5566-2613>.

Submetido em 09/07/2022.

Aceito em 29/07/2022

Como citar este trabalho

SEVERI, Fabiana Cristina; ASSIS, Mariana Prandini. Por um direito crítico além do patriarcado: a inserção da abordagem de gênero e sexualidades na agenda do IPDMS. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, v. 8, n. 2, jul./dez. 2022, Brasília, p. 241-250.

insurgência

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais | v. 8 | n. 2 | jul./dez. 2022 | Brasília | PPGDH/UnB | IPDMS
ISSN 2447-6684



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.
Este trabajo es licenciado bajo una Licencia Creative Commons 4.0.
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

Por um direito crítico além do patriarcado: a inserção da abordagem de gênero e sexualidades na agenda do IPDMS

Resumo

Levando a sério o desafio de recontar, por meio de narrativas históricas feministas, um passado capaz de impulsionar um 'futuro além do patriarcado' (GROSZ, 2000), este ensaio retoma o histórico de inserção da abordagem de gênero na criação do IPDMS. Oferecemos uma reflexão sobre como o GT Gênero e Sexualidades do Instituto tem atuado para ampliar e fortalecer essa agenda de pesquisas jurídicas no Brasil na última década e apontamos alguns de nossos principais desafios para o futuro.

Palavras-chave

Passado; Narrativa feminista; Futuro; Gênero e Sexualidades; IPDMS.

Abstract

Taking seriously the challenge of retelling, through feminist historical narratives, a past capable of propelling a 'future beyond patriarchy' (GROSZ, 2000), this essay takes up the historical insertion of the gender approach in the creation of IPDMS. We offer a reflection on how the Institute's Gender and Sexualities WG has acted to broaden and strengthen this legal research agenda in Brazil over the last decade and point to some of our main challenges for the future.

Keywords

Past; Feminist narrative; Future; Gender and Sexuality; IPDMS.

1 Narrando o passado com os olhos no futuro: um compromisso feminista

Como nos ensina Elizabeth Grosz (2000), rituais sociais, como os aniversários e comemorações ditadas pelo calendário, são uma boa oportunidade para nos dedicarmos à produção de reflexões sobre o passado e de prognósticos sobre o futuro. Neste ensaio, propomo-nos a fazer esse exercício, orientadas pelo desafio de produzir narrativas históricas feministas que recontam um passado entendido não como inerte ou dado, mas como impulsionador de um "futuro além do patriarcado" (GROSZ, 2000, p. 1018). Assim, historicizamos a inserção da abordagem de gênero e sexualidades na criação do Instituto de Pesquisa Direitos e Movimentos Sociais, propondo-nos a uma reflexão sobre como o GT Gênero e Sexualidades do Instituto tem atuado, no Brasil, para ampliar e fortalecer uma agenda de pesquisas jurídicas nessa área na última década, e o que ele ainda tem para contribuir na produção de um futuro feminista no campo do direito crítico.

Conscientes de que o passado não é composto apenas de datas, mas também de eventos, nossa narrativa se concentra em alguns eventos importantes da história do Instituto e do GT, a fim de (re)escrevê-los como abertura para um futuro que

não se encerra no passado, mas nele encontra sua potência (GROSZ, 2000). Nossos lugares de escrita são distintos nessa história, o que nos confere uma habilidade de por eles transitar sem amarras - uma de nós esteve ativa durante o processo de fundação do Instituto e nos primeiros anos do GT, se afastando após alguns anos com as sucessões de outras equipes de trabalho; a outra chegou já quase nessa fase comemorativa de aniversário, com aspirações para o futuro do Instituto marcadas por sua própria trajetória de pesquisadora-ativista feminista no campo do direito crítico brasileiro.

Em 2012, o IPDMS foi fundado por organizações, profissionais, ativistas e estudantes vinculados especialmente à advocacia popular (APs) e às assessorias jurídicas populares universitárias (AJUPs). Naquele momento fundacional, ambos os campos de ativismo e produção intelectual já haviam passado por transformações importantes em relação ao que a literatura apontava como suas características centrais. Uma delas foi a emergência do ativismo feminista, das abordagens de gênero e das “questões de mulheres” em meio aos temas considerados clássicos na advocacia popular - “terra, territórios” e trabalho” (GEDIEL et al., 2011).

A participação de mulheres em organizações brasileiras de advocacia e de assessoria populares sempre foi significativa. Elas estavam e ainda estão presentes na Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP), nos grupos extensionistas, nos sindicatos, nas organizações de direitos humanos, nas comissões pastorais, nas associações de advogadas e advogados, nos grupos de pesquisa etc. Mas foi apenas no final da primeira década dos anos 2000 que a discussão de gênero ganhou visibilidade, força e legitimidade nesses espaços. Essa emergência pode ser atribuída a uma confluência de fatores.

Primeiro, a formação de coletivos de advogadas populares que tomaram a justiça de gênero como um de seus eixos explícitos de atuação. Segundo, essa intencionalidade de tornar gênero um eixo central de crítica do direito foi também levada aos encontros de formação promovidos por organizações como a RENAP, a partir da demanda das advogadas pela inclusão das pautas políticas do feminismo nos debates sobre assessoria/advocacia popular. Terceiro, mais mulheres comprometidas com a justiça de gênero chegaram aos cursos jurídicos em todo o país, como docentes e pesquisadoras, multiplicando projetos de educação popular feminista em variados formatos, mas especialmente nos moldes do *Promotoras Legais Populares* (PLPs) a partir dos trabalhos das Assessorias Jurídicas Populares (AJUPs). E, finalmente, houve uma reconfiguração dos movimentos feministas no país no sentido de se apropriar mais explicitamente do discurso dos direitos e de estratégias jurídicas, e uma aproximação com a advocacia popular feita por mulheres e organizações feministas que acumulavam vitórias legislativas recentes, como a Lei Maria da Penha, em 2006.

Esse conjunto de fatores favoreceu um processo de fortalecimento de sujeitos, práticas e saberes feministas no âmbito das experiências jurídicas populares. Mas não apenas. Quando essas experiências foram corporificadas em uma agenda de pesquisa própria e institucionalizadas por meio da construção do IPDMS e seus Grupos de Trabalho, sujeitos, práticas e saberes feministas já participavam ativamente da pluralidade do campo crítico do direito no Brasil.

Assim, no II Encontro de Pesquisa em Direitos e Movimentos Sociais, integrantes do Coletivo Feminista Marietta Baderna de advocacia popular, do Coletivo Margarida Alves de Assessoria Popular, do Projeto Promotoras Legais Populares da Universidade de Brasília, do Consórcio de Organizações Feministas pela Lei Maria da Penha e de diversos coletivos feministas universitários fizeram parte do grupo de profissionais, ativistas e estudantes que fundou o Instituto. Sua presença ficou evidenciada na exigência de paridade de gênero, associada à paridade étnico-racial e de origem territorial, na composição dos quadros de direção do Instituto, na definição de um grupo de trabalho responsável por impulsionar pesquisas jurídicas críticas articuladas às agendas feministas e LGBTQIA+, e na promoção de reflexões sobre situações de assédio a mulheres e pessoas LGBTQIA+ nos espaços de militância e acadêmicos.

2 A entrada das questões de gênero e sexualidade no direito brasileiro e no IPDMS

As variadas vertentes teóricas e jurídicas críticas que circularam nos espaços formativos das assessorias jurídicas populares brasileiras entre os anos 1960 e início de 2000 pouco ou nada abordaram os movimentos feministas, negros e LGBTQIA+ brasileiros, suas agendas políticas e suas compreensões sobre o lugar e o papel do direito em suas lutas sociais. Apesar de sempre termos contado com muitas mulheres e pessoas LGBTQIA+ advogadas e estudantes nas atividades ligadas à assessoria e à advocacia popular, o debate sobre as questões de gênero e sexualidades era quase inexistente, assim como também era praticamente ignorada a contribuição do pensamento feminista para a educação popular, para a crítica do direito e para a análise de temas clássicos como terra, trabalho e territórios.

Para dar apenas alguns exemplos, as obras do intelectual e educador Paulo Freire foram conhecidas e disseminadas nesse campo, mas de modo desarticulado da produção de uma de suas mais proeminentes interlocutoras, a pensadora feminista negra bell hooks (hooks, 2013). Os estudos críticos sobre trabalho focalizavam a exploração nas fábricas e nos campos, mas ignoravam aquilo que a teórica política feminista Nancy Fraser (2016) chamou de uma das condições de fundo do capitalismo, o trabalho de cuidado. Havia também um silêncio nos estudos sobre os movimentos sociais ligados à luta pela redemocratização do país sobre o papel central do movimento de mulheres na Constituinte e no asseguramento de uma

série de proteções fundamentais nos diversos campos - acesso à terra e território, justiça reprodutiva, direitos trabalhistas etc. Os debates sobre pluralismo jurídico pouco ou nada abordaram o peso das normas e costumes sociais informais, de caráter patriarcal e racista, na conformação das dinâmicas de reprodução de múltiplas e interseccionais formas de violência contra mulheres e pessoas LGBTQIA+ no país.

À exceção de algumas pioneiras, como a professora Elisabete Maniglia que se dedica a estudar direito agrário desde os anos 1990, a academia jurídica se fazia presente nas mesas de reflexão crítica sobre direito e movimentos sociais de luta pela terra e territórios por juristas homens e brancos, sobretudo provenientes de universidades tradicionais localizadas no eixo sul-sudeste. A produção acadêmica feminista brasileira, em suas variadas vertentes, como regra esteve ausente até mesmo naquelas disciplinas dos cursos de direito que, até o final dos anos 1990, eram as mais permeáveis às abordagens críticas e aos estudos sobre movimentos sociais, como a sociologia do direito, a criminologia e a teoria do direito. Lélia Gonzalez, Heleieth Saffioti, Mariza Corrêa, Maria da Glória Bonelli, Eliane Botelho Junqueira, Ester Kosovski, para citar apenas algumas referências centrais, estão ausentes dos planos de ensino dessas disciplinas.

Foi apenas em meados da primeira década de 2000 que esse quadro começou a se alterar, acompanhando o que podemos chamar de início de um novo ciclo de lutas dos movimentos feministas no país e em várias regiões do mundo (ALVAREZ, 2014). Ainda que sob a crítica habitual advinda de segmentos da esquerda ortodoxa sobre o alegado caráter identitário e limitado da abordagem de gênero e sexualidades em relação à ênfase na relação capital x trabalho, o fato é que vimos crescer rapidamente o número de mulheres e pessoas LGBTQIA+ militantes do campo jurídico popular interessadas em incorporar a lente de gênero em sua análise e *práxis* crítica do direito brasileiro a partir daí.

A abordagem de gênero também foi tardia e parcialmente incorporada no direito brasileiro, como dispositivo hermenêutico, em 2006, com a introdução da Lei Maria da Penha. A Secretaria de Políticas para Mulheres, órgão ministerial criado no primeiro mandato do governo Lula (2003-2006), impulsionou dezenas de políticas públicas e programas que deram centralidade às questões de mulheres, gênero e sexualidades em diversas áreas - política agrícola, moradia, educação, saúde, trabalho, renda e cidadania - e abriram novos campos de interrogação do papel do direito na promoção da justiça de gênero. Editais públicos impulsionaram estudantes e pesquisadoras em todo o país a abordar temas clássicos sob a perspectiva de gênero ou a multiplicar experiências de educação em direitos, como o projeto Promotoras Legais Populares. Finalmente, a expansão das universidades públicas, especialmente por meio do REUNI, abriu espaço institucional para um

novo quadro de docentes - sendo muitas mulheres e pessoas LGBTQIA+- em diversas áreas do conhecimento, incluindo o direito.

Nesse sentido, gênero e sexualidade eclodiram como instrumentos de análise do direito que já não poderiam mais ser ignorados pela academia jurídica, a partir de um movimento de fora para dentro. Diferentemente do que aconteceu em outras partes do mundo onde o pensamento e a teoria feminista do direito se estabeleceram logo cedo na academia, acompanhando o movimento feito em outros campos disciplinares, aqui no Brasil a crítica feminista do direito primeiro se forjou no espaço dos movimentos sociais e da *práxis*, e só recentemente vem ganhando espaço nas instituições de ensino e pesquisa.

O IPDMS já nasceu nesse novo cenário, contando com diversas mulheres e pessoas LGBTQIA+ mais ou menos letradas nos feminismos e nos estudos da sexualidade. Esses grupos se envolveram profundamente com a questão de gênero e sexualidades, mas sem descolá-la das abordagens anticapitalistas. Além disso, buscaram e seguem buscando interações ricas com outras tradições críticas, como o pensamento decolonial, as teorias queer, a teoria da libertação, o direito insurgente, o pluralismo jurídico e o direito achado na rua, para citar apenas algumas.

O fato de que a interação entre gênero, sexualidades e direito emergiu da *práxis*, de baixo para cima, confere à agenda de pesquisa encampada pelo GT Gênero e Sexualidades do IPDMS um caráter peculiar - a centralidade de corpos, problemas e vidas concretos a partir dos quais se produzem teorias do direito críticas, engajadas e situadas. Essa característica fica evidente quando examinamos os diversos espaços e trabalhos produzidos no âmbito do GT ao longo dessa última década.

Desde os primeiros encontros do IPDMS, os espaços de discussão em direito, gênero e sexualidades reuniram um número expressivo de trabalhos e de pesquisadoras, pesquisadores e militantes da causa feminista e LGBTQIA+ para compartilharem suas reflexões críticas sobre o direito e acesso à justiça, e suas experiências de lutas por direitos. Os trabalhos apresentados e as discussões empreendidas podem ser organizados sob quatro eixos principais: a) relações de gênero e movimentos sociais; b) relações de gênero e educação; c) relações de gênero e AJUPs; e d) relações de gênero e sistema de justiça.

No eixo relações de gênero e movimentos sociais, as reflexões enfatizaram o papel das mulheres nas lutas dos movimentos sociais por emancipação, bem como as ações dos movimentos sociais feministas e antirracistas como a marcha das mulheres rurais, do campo, das águas e da floresta (Marcha das Margaridas), a marcha das mulheres negras, os movimentos de mulheres camponesas de luta pela terra, a marcha das vadias e os movimentos LGBTQIA+. Nos eixos gênero e educação e gênero e assessorias jurídicas populares, prevaleceram reflexões

variadas sobre os projetos no modelo das Promotoras Legais Populares e em práticas de educação feminista e popular junto a movimentos sociais. Por fim, no eixo gênero e sistema de justiça, houve muitos trabalhos que examinaram aspectos variados da relação entre mulheres e sistema prisional. De modo menos recorrente, apareceram reflexões sobre violência doméstica e familiar contra mulheres, análise de decisões judiciais em perspectiva feminista, acesso à justiça para a população trans, atuação das defensorias públicas e justiça sexual e reprodutiva. Outros temas que percorreram os encontros de discussão foram criminologia feminista, pluralismo jurídico, aborto, representação política, interseccionalidade, violência de gênero em conflitos fundiários, transexualidade, mulheres na Constituinte e violência contra as mulheres no ambiente universitário.

Em 2017, o GT esteve à frente da publicação de um dossiê temático em direito, gênero e sexualidades na *Revista Insurgência*. O número reuniu artigos científicos em torno de duas linhas principais. A primeira delas se dedicou a diversas questões LGBTQIA+, tais como as representações sociais de masculinidade e de amor para travestis, análises de políticas públicas para a população LGBTI, os cenários de violência em relação a tal população e os dilemas e desafios da normatização, e do tratamento judicial conferido aos temas e aos sujeitos. A segunda linha reuniu diversas problematizações e análises de gênero, com textos sobre diferentes manifestações de violência contra a mulher, acesso à justiça, decisões judiciais, empoderamento da mulher e literatura de gênero. O dossiê também organizou documentos históricos e recentes do debate sobre as lutas sociais para o avanço dos direitos nos campos de gênero e sexualidade, de modo a favorecer a garantia da memória das lutas em torno de gênero e sexualidades protagonizadas pelas e pelos militantes, movimentos sociais e profissionais por direitos. O número da revista ainda traz uma entrevista coletiva com mulheres advogadas de campos distintos de atuação, que com suas experiências nos ajudam a compreender aspectos variados sobre a advocacia feminista, antirracista e popular empreendida nas três últimas décadas no país.

3 Um futuro para o direito crítico brasileiro além do patriarcado

Começamos este ensaio afirmando que a tarefa da narrativa histórica feminista não é a mera transcrição do passado, mas o impulsionamento de "futuros além do patriarcado". Isso porque, como também nos ensina Elizabeth Grosz (2000, 1021), "o passado ... é também a permanente possibilidade ... que faz histórias *futuras*, a escrita contínua de histórias, necessárias".

Narrando o passado da entrada de gênero e sexualidades como categorias centrais para a análise crítica do direito brasileiro, impulsionada pelo IPDMS, nos demos conta de como esse trabalho foi forjado a partir da *práxis* e das lutas concretas de

movimentos e sujeitos corporificados. Por meio dessa ação, fomos capazes de trazer para o contexto das demandas por terra e território, por vidas livres de violência e racismo, por dignidade no e do trabalho, por moradia e cidade onde caibam todas e todos, a análise crítica de como gênero e sexualidade estão imbricados nas multifacetadas operações de opressão que confrontamos.

Esse passado torna possível uma história feminista futura na qual gênero e sexualidades sejam também elementos centrais de nossas teorias críticas do direito. Nosso esforço agora se concentra em ações que impulsionem o emprego dessas categorias, de modo sério e interseccional, por setores do campo crítico do direito que ainda são resistentes a elas. Para isso, precisamos teorizar - a partir do nosso lugar de *práxis* e em movimento, é fundamental abstrair das lutas concretas e contextuais e evidenciar como elas nos apontam para um direito crítico futuro além do patriarcado.

Referências

ALVAREZ, Sonia E. Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista. *Cadernos Pagu*, n. 43, p. 13-56, 2014.

FRASER, Nancy. Contradictions of Capital and Care. *New Left Review*, n. 100, p. 99-117, 2016.

GROSZ, Elizabeth. Histories of a Feminist Future. *Signs*, v. 25, n. 4, p. 1017-1021, 2000.

GEDIEL, José Antônio Peres et. at. *Mapa territorial, temático e instrumental da assessoria jurídica popular no Brasil*. Brasília: Terra de Direitos/Dignitatis, 2011.

HOOKS, bell. *Ensinando a transgredir*. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

Sobre as autoras

Fabiana Cristina Severi

Professora Associada ao Departamento de Direito Público da FDRP-USP.

Mariana Prandini Assis

Professora Adjunta, Faculdade de Ciências Sociais, UFG.

Contribuição de coautoria: Ambas as autoras escreveram, contribuíram e revisaram este artigo e compartilham a primeira autoria.

Gostaríamos de agradecer a todas as pessoas que participaram da coordenação do GT e dos encontros temáticos realizados ao longo dos anos. Também agradecemos a todos os coletivos e organizações feministas que, desde o início do IPMDS, vêm mantendo o GT como um espaço não só acadêmico, mas também de ativismo.

